

PARECER 17/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 310/00.

Visa o presente Projeto de Lei n.º 310/00, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Carlos Pinto de Oliveira Sá, o logradouro público inominado, delimitado pela Av. Salim Farah Maluf e Rua Jaboticabal (Setor 052 - Quadra 057 ), na Vila do Oratório, Distrito de Água Rasa.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, apresentando substitutivo a fim de introduzir as sugestões do Executivo e adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, não possui Codlog, está sem denominação, os dados técnicos para sua localização são insuficientes e o nome proposto não constitui homonímia. A fim de corrigir a sua localização, a Comissão de Constituição e Justiça fez um substitutivo incluindo o setor e a quadra do logradouro.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/03/01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente

ANA MARTINS - Relatora

DOMINGOS DISSEI

FARHAT

MARCOS ZERBINI

MYRYAM ATHIE

NABIL BONDUKI